



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023, a Câmara Municipal celebrou os seguintes aditivos:

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDA-METAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	VALOR R\$	DATA
05/2021	02/23	Delta Soluções em Informática LTDA, CNPJ: 03.703.992/0001-01	Lei 8.666/93 art.57 , II	Locação Licença de uso dos Módulos do Sistema.	12/08/2023 a 11/08/2024	R\$ 2.721,76 Mensais	11.08. 2023
04/2022	01/23	Samuel Lautert Jardim - ME, CNPJ: 09.458.724/0001-58	Leis 8.666/93 Art 25	Disponibilização de 10 (dez) contas de e-mail, cada uma com no mínimo 30 GB de armazenamento, e o gerenciamento, controle e personalização dos e-mails.	10/08/2023 a 09/08/2024	R\$ 330,00 mensais	09.08. 2023

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2023.

VER. HIELDERSON ALVES PANCIERA

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA